



Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 159/2020

CÓPIA

Ibitinga, 27 de fevereiro de 2020.

A SUA SENHORIA
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA – SP

Recebido por: MARCO A. DA FONSECA

Assunto: ENVIA PROJETO PARA ANALISE DA COMISSÃO

Data: 02/03/20

Ass: [Assinatura]

Ilustríssimo Presidente,

Informo que os Projetos abaixo estão sendo enviados para análise desta conceituada Comissão:

- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 59/2020 – DENOMINA A “Z” DO RESIDENCIAL BAIRRO TERRAS DO TIETÊ DE RUA APARECIDO MENDES DOS SANTOS. **Autoria:** MARCO
- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 60/2020 – REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 3401, DE 09 DE JUNHO DE 2010, QUE REGULAMENA O DISPOSTO NO ARTIGO 22 PARÁGRAFO DA LEI MUNICIPAL 971, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1971, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Autoria:** MESA DIRETORA
- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 61/2020 – ESTABELECE DENOMINAÇÃO PARA A C DO RESIDENCIAL DO LAGO. **Autoria:** MARLOS
- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 62/2020 – ESTABELECE DENOMINAÇÃO PARA A 4 DO RESIDENCIAL SANTA ISABEL. **Autoria:** CARLOS
- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 63/2020 – DISPÕE SOBRE A TRANSPARÊNCIA NAS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL NO TOCANTE AS SECRETÁRIAS, OBRIGANDO A CRIAÇÃO DE PÁGINA ELETRÔNICA PARA EXPOSIÇÃO E ESCLARECIMENTO DOS PROJETOS EM ANDAMENTO. **Autoria:** ALLINY
- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 64/2020 ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2974, DE 25 DE JULHO DE 2007, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIXAR DATA PARA REVISÃO GERAL ANUAL DE SALÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS **Autoria:** ALLINY
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2020 – REGULAMENTA O DISPOSTO NO ARTIGO 22 E PARÁGRAFO DA LEI MUNICIPAL Nº 97, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1971, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Autoria:** MESA DIRETORA





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2020 – REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 3401, DE 09 DE JUNHO DE 2010, QUE REGULAMETA O DISPOSTO NO ARTIGO 22 PARÁGRAFO DA LEI MUNICIPAL 971, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1971, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Autoria: ALLINY**

Conforme estabelecido regimentalmente, lembro que a data para Parecer começa a contar a partir do recebimento deste

Atenciosamente,

JOSE APARECIDO DA ROCHA
Presidente